



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 36/2024/ASSDIPLAN-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

À SULIC

**Assunto: Reajustamento da tabela de preços constante no Edital nº 21/2021.**

Senhora Superintendente,

1. Trata-se do reajustamento da tabela de preços constante no Edital nº 21/2021 (4848614), que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas em engenharia consultiva para a elaboração e/ou atualização de estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de terminais logísticos de cargas.
2. Considerando a análise do reajustamento realizada pela Superintendência de Projetos Ferroviários - SUFER, mediante a Nota Técnica nº 3/2024/SUFER-INFRASA/DIPLAN-INFRASA (7967542), encaminho os autos a essa SULIC para publicação da tabela abaixo, no site da INFRA ([Edital nº 021/2021](#)), a qual apresenta os preços reajustados para janeiro de 2024, de modo a atender ao item 14 do Edital nº 21/2021:

Quadro de Preços		
Grupo	Item	Valor (Jan/24)
I	Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA	R\$ 531.818,64
	Atualização de EVTEA	R\$ 106.363,72
II	Caderno de Estudos de Mercado e Demanda	R\$ 128.751,76
	Atualização de Estudos de Mercado e Demanda	R\$ 25.750,35
III	Caderno de Estudos Operacionais	R\$ 92.126,47
	Atualização de Estudos Operacionais	R\$ 18.425,30
IV	Caderno de Estudos de Engenharia	R\$ 166.612,97
	Atualização de Estudos de Engenharia	R\$ 33.322,59
V	Caderno de Estudos Ambientais	R\$ 80.116,94
	Atualização de Estudos Ambientais	R\$ 16.023,39
VI	Caderno de Modelagem Econômico-Financeira	R\$ 70.951,85
	Atualização de Modelagem Econômico-Financeira	R\$ 14.190,36

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA**  
Diretor de Planejamento Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Planejamento-Substituto**, em 22/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7968478** e o código CRC **4A861A1E**.



**Referência:** Processo nº 51402.101979/2021-83



SEI nº 7968478

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: